



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 022/2023
De 16 de março de 2023

PUBLICADO

17/03/23

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias ao servidor Edson Moreira da Silva, lotado no Cargo de Assessor de Imprensa do quadro de provimento Comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de janeiro de 2022 a janeiro de 2023.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 03 de abril a 12 de abril de 2023.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Jean Carlos Azevedo Faria
Presidente.